

LEI Nº 1620/2015

Altera nomenclatura de cargos em Comissão.

A Câmara Municipal de Ampére, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Altera a nomenclatura dos cargos em Comissão de Diretor de Centros de Educação Infantil, criados pela Lei nº 1299/2010, passando a vigorar com a seguinte nomenclatura:

ASSESSOR GERAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos previstos na Lei 1.299/2010.

Art. 2º - Altera a nomenclatura do cargo em Comissão-Confiança de Diretor de Esporte, criado pela Lei nº 1299/2010, passando a vigorar com a seguinte nomenclatura:

ASSESSOR EDUCACIONAL, permanecendo inalterados outros dados previstos na lei acima.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ampére, em 17 de março de 2015.

HELIO MANOEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jeferson do Nascimento Lourenssi
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO